

Abril de 2018

Prestação de Contas de Gerência

Ano de 2017



FREGUESIA DE LABRUJA



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE GERÊNCIA 2017

- INTRODUÇÃO

Em cumprimento do estipulado no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais (POCAL), aprovado pelo Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, conjugado com o disposto no nº 1, alínea e) do artigo 16.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, compete ao executivo da Junta de Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2017, e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 9º do referido diploma legal.

Em conformidade com a resolução nº 3/2013-2ª serie e resolução nº 50/2012 emitidas pelo Tribunal de Contas, nos termos do ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade (Pocal), aprovado pelo Decreto –Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, os documentos de prestação de contas referidas nas instruções do Tribunal de Contas, devem ser remetidos conforme o estipulado ao Tribunal de Contas via eletrónica, até 30 de Abril.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão e as Contas de Gerência referente ao exercício de 2017.

No contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos contabilísticos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística, o estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio á gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro.

INDICE

- Introdução
- Caraterização da Entidade
- Relatório de Gestão
- Síntese das atividades desenvolvidas
- Execução Orçamental
- Evolução da Receita
- Evolução da Despesa Conclusão
- Contas de Gerência



- APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão visa complementar os Documentos de Prestação de Contas disponibilizados acerca da situação desta freguesia.

A informação apresentada é produzida pelas diversas peças que compõem a contabilidade orçamental a que obriga o POCAL.

O Relatório de Gestão espelha o resultado da atividade da autarquia, bem como a situação económica relativa ao exercício de 2017.

A informação relativa à prestação de contas de Freguesia de Labruja é apresentada nos seguintes mapas:

- ✓ Caracterização da entidade;
Caracterização da entidade no que respeita à designação, número de identificação fiscal, endereço, relação nominal dos responsáveis, regime financeiro e outros elementos de relevante interesse.
- ✓ Relatório de Gestão;
Comentário à execução orçamental e financeira da autarquia no exercício.
- ✓ Mapa de controlo orçamental - Despesa e Receita;
Mapa que permite o controlo da execução do orçamento (receita e despesa). A sua apresentação deve coincidir com a desagregação económica do orçamento.
- ✓ Operações de tesouraria;
Mapa que evidencia as cobranças que a autarquia realizou para entidades terceiras.
- ✓ Mapa de fluxos de caixa;
Mapa que discrimina as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, respeitantes à execução orçamental e a operações de tesouraria. Evidencia também os saldos da gerência anterior que transitaram para a gerência seguinte.
- ✓ Orçamento inicial;
Mapa que apresenta a previsão anual das receitas e despesas que a autarquia antevê arrecadar e realizar, respetivamente.
- ✓ Revisões e alterações orçamentais;
Alterações que ocorrem ao longo do exercício que impliquem a modificação do orçamento.



- **CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

De acordo com o ponto 8.1 do POCAL a seguinte caracterização da entidade é de apresentação obrigatória:

1. Identificação

Freguesia de Labruja

Morada: Rua Santuário do Senhor do Socorro n.º 1608

Código Postal: 4990-655 Labruja PTL

Telefone: 258757156

Email: juntafreguesia.labruja@gmail.com

Página Web: www.jf-labruja.com

Contribuinte Fiscal: 507.801.989

Código de atividade económica: 84113, inserindo-se na Administração Pública, defesa e segurança social obrigatória – Administração Local.

2. Área geográfica

A freguesia de Labruja confronta a Norte com as freguesias de Cunha e Romarigães do concelho de Paredes de Corra, a Sul com Arcozelo a Nascente com Cepões e Bárrio e Rendufe e a Poente com a Cabração.

3. População

A freguesia de Labruja, tem 439 habitantes residentes (Censos de 2011).

4. Recursos Humanos

Identificação dos membros da Junta de Freguesia

O Presente órgão executivo é composto por:

Presidente: JOSÉ ALBERTO SOUSA DA CUNHA NUNES

Secretário: JOSÉ LUÍS GUIMARÃES NUNES

Tesoureiro: MARÇAL DA CUNHA BRANDÃO

Identificação dos membros da Assembleia de Freguesia

O presente órgão deliberativo é composto por:

Presidente: ANA PAULA SEQUEIROS BRANDÃO

1º. Secretário: VERA CRISTINA MATOS VIEIRA



2º. Secretário: GABRIELA CARNEIRO MENESES

Vogais:

JOSÉ VAZ VIANA DA SILVA

SÉRGIO MANUEL AMORIM BARROS

LILIANA DA CUNHA MENEZES

ALBERTO CARLOS DA CUNHA MENEZES

Funcionários

Esta Junta de Freguesia não tem funcionários ao serviço:

Legislação

Regime Financeiro: Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Regime Jurídico de Funcionamento: Lei do Regime Jurídico de Funcionamento – Lei 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

5. Atividades desenvolvidas

Prestação de serviços à população da Freguesia, nomeadamente passagem de Atestados, Licença de Canídeos, Certidões, Recenseamento Eleitoral, Eleições e outras atividades que lhe sejam determinadas por Legislação.

6. Organização Contabilística

Regime do Pocal

Simplificado

Aplicação informática do Pocal

GlobalSoft



-
- RELATÓRIO DE GESTÃO

Nota introdutória da atividade da Autarquia Local

É com a satisfação e certeza de dever cumprido que o atual executivo apresenta o Relatório de Gestão e Contas de Gerência do ano de 2017.

É um relatório que apresenta toda a atividade da Junta de Freguesia durante o ano de 2017, quer da anterior gestão do anterior executivo, quer do atual executivo, que entrou em funções a partir de Outubro, por força das eleições autárquicas decorridas.

Assim, e conscientes de que estamos ao serviço de toda a comunidade, foi com imenso trabalho, dedicação, empenho, competência, rigor, isenção, imparcialidade, e dando continuidade a uma gestão transparente, dialogada, participada, que demos cumprimento às competências próprias e delegadas, tendo sempre como base o plano eleitoral apresentado à população, bem como o Plano Anual de Atividades apresentado e aprovado em Assembleia de Freguesia.

Queremos expressar o nosso apreço a todos os que connosco colaboraram, permitindo o desenvolvimento de um trabalho intenso e profícuo ao serviço da população de Labruja, dando especial destaque à Câmara Municipal de Ponte de Lima, Assembleia de Freguesia de Labruja, instituições e coletividades locais, e a todos aqueles que reconhecidamente têm pautado pelo melhoramento e engrandecimento da nossa Freguesia.



- SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Educação / Ação Social

- ✓ Asseguramos o transporte escolar das nossas crianças para o Centro Escolar de Arcozelo e Jardim de Infância de Cepões;
- ✓ Garantimos o apoio necessário ao Centro Escolar de Arcozelo e Jardim de Infância de Cepões nas atividades de enriquecimento curricular;
- ✓ Realizamos o passeio anual da população da freguesia;
- ✓ Apoiamos a dinamização cultural através das Associações existentes na freguesia;
- ✓ Promovemos as festas tradicionais e culturais da freguesia;
- ✓ Continuamos com o serviço de enfermagem de nível básico e prestado ao domicílio;
- ✓ Continuamos atentos aos mais graves problemas sociais existentes na freguesia procurando minimizá-los, ajudando os mais carenciados a ultrapassar as suas dificuldades;
- ✓ Colaboramos com entidades do estado para reinserção social de jovens através da prestação de serviço comunitário.

Desporto, Cultura e Tempos Livres

É objetivo deste executivo, promover o desporto, a cultura, as tradições locais e potenciar os tempos livres do seu público em geral, assim:

- ✓ Continuamos com o apoio às Associações existentes na freguesia, em atividades e projetos de interesse para a Freguesia, assim como, a cedência de viaturas às Associações;
- ✓ Colaboramos e apoiamos as associações, através de apoio logístico e dos serviços operacionais da Junta de Freguesia, na melhoria das suas instalações e equipamentos.

Obras, instalações e conservação dos espaços públicos

Melhorámos substancialmente os espaços públicos da freguesia quer no que se refere à sua qualidade mas também numa ótica de crescimento.

- ✓ Procedemos a pequenas reparações em pavimentos pedonais nos arruamentos da freguesia;



-
- ✓ Manutenção e melhoria das condições dos Cemitérios;
 - ✓ Beneficiação de alguns caminhos e estradas.

Meio Ambiente

O meio ambiente deve ser uma responsabilidade partilhada entre todos, contemplamos aqui a higiene e limpeza dos espaços públicos e comuns.

- ✓ Continuar a gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes;
- ✓ Continuar com a limpeza das vias e espaços públicos.
- ✓ Sensibilizar particulares para a necessidade de evitarem descargas ou derrames de águas residuais para espaços públicos.

Organização administrativa e Recursos Humanos

- ✓ Prestamos, dentro das nossas competências, apoio aos utentes no preenchimento de impressos e outra documentação, informaticamente ou de forma manuscrita;
- ✓ Apoiamos as famílias no preenchimento eletrónico da declaração de rendimentos do IRS.
- ✓ Procedemos à atualização do portal eletrónico da Junta de Freguesia, de modo a fornecer informações úteis aos cidadãos.
- ✓ Continuamos com o bom atendimento na sede da Junta.

Ações Indiretas

- ✓ Informámos as instituições responsáveis sempre que se verificou a necessidade de manutenção e de substituição de placas de sinalização de trânsito ou toponímicas.
- ✓ Colaborámos com a Proteção Civil.
- ✓ Informámos e colaborámos com as instituições responsáveis sempre que se verificou a necessidade de manutenção e reparação de calçadas e pavimentos;
- ✓ Continuamos a dar o nosso parecer no que respeita à necessidade de intervenção em casos de carência de habitação;
- ✓ Comunicamos às entidades competentes as necessidades de melhoramento da rede pública de iluminação.



- EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução orçamental das receitas e das despesas para o exercício em apreciação, permite-nos acompanhar, de forma sintética, todo o processo de criação de receitas e de realização das despesas.

Em termos de execução orçamental foi atingido um montante de receitas no valor de **143.986,33 €** (cento e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos), e um montante de despesa na soma de **157.334,71 €** (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e quatro euros e setenta e um cêntimos), transitando para a gerência seguinte o saldo de **5.195,41 €** (cinco mil e cento e noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos).

Saldo da gerência anterior (Execução Orçamental 2016)	18.543,79 €
Receita cobrada na gerência	143.986,33 €
SOMA	162.530,12 €
Despesa efetuada na gerência	157.334,71 €
Saldo que transita para a gerência seguinte (Execução orçamental 2017)	5.195,41 €



Mapa resumo das receitas e despesas realizadas em 2017

Apresenta-se a seguir o mapa resumo das receitas e despesas realizadas através do qual é possível estabelecer a relação entre as receitas e as despesas correntes e as receitas e despesas de capital, bem como o peso que os diversos capítulos têm nos valores globais realizados.

EXERCÍCIO DE 2017

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS				DESPESAS			
DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA		DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA	
		PARCIAL	GERAL			PARCIAL	GERAL
<u>RECEITAS CORRENTES</u>				<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
01 - Impostos Diretos	351,46 €	0,42%	0,22%	01 - Despesas com o pessoal	11.197,05 €	31,84%	7,12%
04 - Taxas Multas e outras penalid.	290,00 €	0,34%	0,18%	02 - Aquisição de bens e serviços	23.476,85 €	66,76%	14,92%
05 - Rendimentos de Propriedade	10.290,84 €	12,17%	6,33%	04 - Transferências correntes	360,00 €	1,02%	0,23%
06 - Transferências correntes	46.789,84 €	55,32%	28,79%	06 - Outras despesas correntes	132,28 €	0,38%	0,08%
07 - Venda de bens e serviços corren	26.855,00 €	31,75%	16,52%				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	84.577,14 €	100,00%	52,04%	TOTAL DESP. CORRENTES	35.166,18 €	100,00%	22,35%
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
09 - Venda de bens de Investimento	500,00 €	0,64%	0,31%	07 - Aquisição de Bens de capital	122.168,53 €	100,00%	77,65%
10 - Transferência de capital	58.909,19 €	75,57%	36,25%				
13 - Outras receitas de capital	0,00 €	0,00%	0,00%				
16 - Saldo da gerência anterior	18.543,79 €	23,79%	0,11 €				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	77.952,98 €	100,00%	47,96%	TOTAL DESP. DE CAPITAL	122.168,53 €	100,00%	77,65%
TOTAL DAS RECEITAS	162.530,12 €		100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	157.334,71 €		100,00%



Execução orçamental das receitas

Mapa e gráfico que nos proporciona as variações entre os valores orçamentados e realizados durante o exercício de 2017, por capítulos de classificação económica.

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	ORÇAMENTO ATUAL	RECEBIDO ATÉ 31/12/2017		DISPONÍVEL	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	87.660,00 €	84.577,14 €	96,48%	3.082,86 €	3,52%
01 - Impostos diretos	500,00 €	351,46 €	70,29%	148,54 €	29,71%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	450,00 €	290,00 €	64,44%	160,00 €	35,56%
05 - Rendimentos de propriedade	14.500,00 €	10.290,84 €	70,97%	4.209,16 €	29,03%
06 - Transferências correntes	45.060,00 €	46.789,84 €	103,84%	-1.729,84 €	-3,84%
07 - Venda de bens e serviços correntes	27.100,00 €	26.855,00 €	99,10%	245,00 €	0,90%
08 - Outras receitas correntes	50,00 €	0,00 €	0,00%	50,00 €	100,00%
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	75.426,21 €	59.409,19 €	78,76%	16.017,02 €	21,24%
09 - Venda de bens de investimento	500,00 €	500,00 €	100,00%	0,00 €	0,00%
10 - Transferência de capital	74.926,21 €	58.909,19 €	78,62%	16.017,02 €	21,38%
TOTAL	163.086,21 €	143.986,33 €	88,29%	19.099,88 €	11,71%
16 - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	18.543,79 €				
TOTAL	181.630,00 €				

Da análise da execução das Receitas Correntes pode-se constatar a excelente performance ao nível da rubrica de impostos diretos, taxas, transferências correntes e serviços correntes, com taxa de execução de 96.48 % no total.

No que se refere às Receitas de Capital o grau de execução é de 78,76% representando as transferências da administração local e outras instituições.

O grau de execução da Receita Total é de 88,29%.



Execução orçamental das despesas

Mapa e gráfico que nos proporcionam as variações entre os valores orçamentados e realizados durante o exercício de 2017, por capítulos de classificação económica.

DESPESAS

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	ORÇAMENTO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/12/2017		DISPONÍVEL	
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	39.160,00 €	35.166,18 €	89,80%	3.993,82 €	10,20%
01 - Despesas com o pessoal	11.470,00 €	11.197,05 €	97,62%	272,95 €	2,38%
02 - Aquisição de bens e serviços	26.490,00 €	23.476,85 €	88,63%	3.013,15 €	11,37%
04 - Transferências correntes	1.000,00 €	360,00 €	36,00%	640,00 €	64,00%
06 - Outras despesas correntes	200,00 €	132,28 €	66,14%	67,72 €	33,86%
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	154.220,00 €	122.168,53 €	79,22%	32.051,47 €	20,78%
07 - Aquisição de bens de capital	154.220,00 €	122.168,53 €	79,22%	32.051,47 €	20,78%
TOTAL	193.380,00 €	157.334,71 €	81,36%	36.045,29 €	18,64%

De acordo com os valores apresentados no quadro acima, a execução ao nível das Despesas Correntes foi de 89,80 % e as Despesas de Capital foi de 79,22 %, sendo o grau de execução da despesa total de 81,36%.

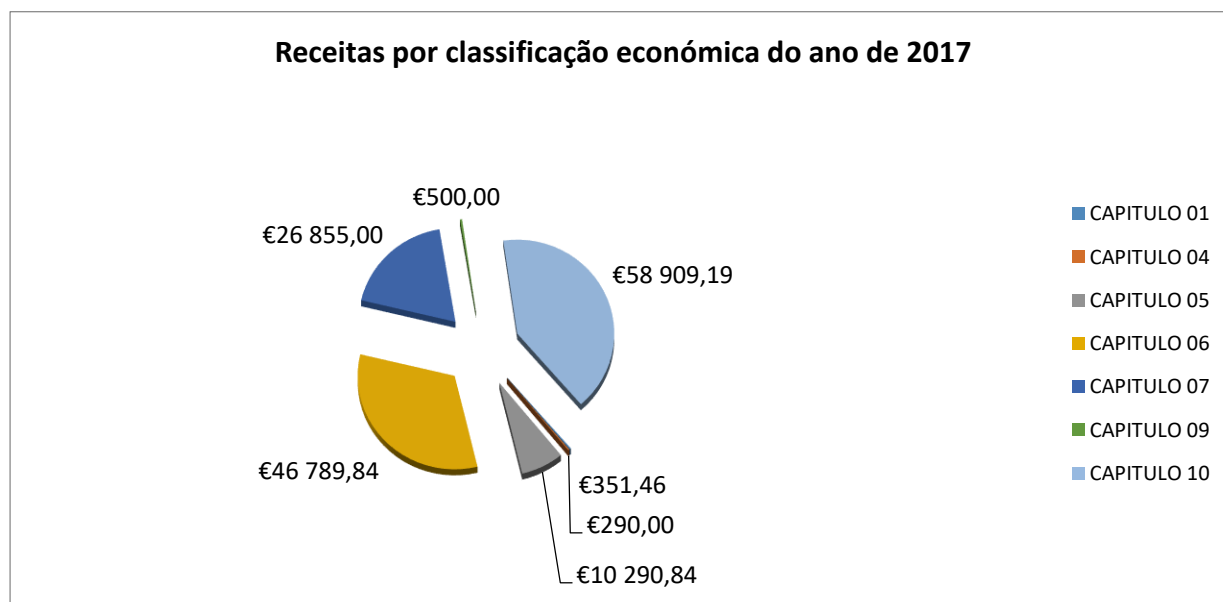


- EVOLUÇÃO DA RECEITA

A estrutura da receita total do ano de 2017 vem retratada no quadro que se segue.

Classificação económica	Receita	Importância	%
Receitas Correntes			
01	Impostos Diretos	351,46 €	0,24%
04	Taxas, multas e outras penalidades	290,00 €	0,20%
05	Rendimentos de propriedade	10.290,84 €	7,15%
06	Transferências Correntes	46.789,84 €	32,50%
07	Venda de Bens e Serviços correntes	26.855,00 €	18,65%
Total das Receitas Correntes		84.577,14 €	58,74%
Receitas de Capital			
09	Venda de Bens de Investimento	500,00 €	0,35%
10	Transferências de Capital	58.909,19 €	40,91%
Total das Receitas Capital		59.409,19 €	41,26%
Total Geral		143.986,33 €	100,00%

Gráfico:





Receitas Correntes

- IMPOSTOS DIRETOS

Refere-se esta rubrica ao valor transferido pela AT do valor relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no valor de 351,46 Euros.

- TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Refere-se esta rubrica a taxas cobradas provenientes da prestação de serviços, como sejam o registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos, no valor de 290,00 Euros.

- RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

Refere-se este capítulo ao aluguer de Monte Baldio referente a contrato de resinagem, no valor de 10.290,84 euros.

- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Refere-se este capítulo aos valores transferidos pela DGAL - Fundo de Financiamento às Freguesias no valor de 26.060,00 euros, às verbas correntes transferidas pelo Município de Ponte de Lima para Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, Conservação da Rede Viária, e demais competências delegadas, no valor total de 20.729,84 euros.

Este capítulo o6 perfaz assim o valor de 46.789,84 euros.

- VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Refere-se este capítulo aos valores recebidos pela venda de material lenhoso no valor de 26.780,00 euros, e ao valor residual de 75,00 euros de aluguer de sala. Totaliza este capítulo o valor de 26.855,00 euros.

Receitas de Capital

- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Refere-se este capítulo à venda de Sepultura no Cemitério Paroquial, no valor de 500,00 euros.



- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Refere-se este capítulo às transferências do Município de Ponte de Lima da rubrica Atividades de Iniciativas das Freguesias, e de protocolos no valor total de 58.909,19 euros.



- EVOLUÇÃO DA DESPESA

A estrutura da despesa paga no ano económico em análise vem retratada no quadro que se segue.

Classificação económica	Despesa	Importância	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	11.197,05 €	7,12%
02	Aquisição de bens e serviços	23.476,85 €	14,92%
04	Transferências correntes	360,00 €	0,23%
06	Outras despesas correntes	132,28 €	0,08%
	Total das Despesas Correntes	35.166,18 €	22,35%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	122.168,53 €	77,65%
	Total das Despesas Capital	122.168,53 €	77,65%
	Total Geral	157.334,71 €	100,00%

Gráfico:

Despesas por classificação económica do ano 2017





Despesas Correntes

▪ DESPESAS COM O PESSOAL

O valor das despesas com o pessoal, onde se incluem as remunerações dos órgãos autárquicos e as senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia. Incluímos neste setor todos os encargos inerentes à presença de pessoal em regime de tarefa, que seja necessário para trabalhos de limpeza de valetas e limpeza de cemitérios, com o valor de 11.197,05 euros.

Desdobramento das despesas com o pessoal no ano de 2017

01 01	Remunerações certas e permanentes	11 197,05 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	0,00 €
01 03	Segurança Social	0,00 €
1	Despesas com o Pessoal	11 197,05 €

▪ AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia.

Desdobramento da rubrica: Aquisição de bens e serviços no ano de 2017

02 01	Aquisição de Bens	5 508,27 €
02 02	Aquisição de Serviços	17 968,58 €
2	Aquisição de Bens e Serviços	23 476,85 €

AQUISIÇÃO DE BENS CORRENTES

A rubrica/grupo 02.01 refere-se à aquisição de bens, tais como, gasolina para máquinas de limpeza, gasóleo para as carrinhas, material de escritório e outros consumíveis para a secretaria da Junta de



Freguesia, pequenas ferramentas, verba destinada ao convívio anual que se fez para a população, perfazendo esta rubrica o valor de 5.508,27 Euros.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CORRENTES

A rubrica/grupo 02.02 refere-se à aquisição de serviços, e estão incluídos nesta rubrica os encargos com a energia elétrica consumida no edifício da junta de freguesia, serviços de limpeza de valetas, conservação de equipamentos (carrinhas e trator), conservação de instalações, ao telefone, à internet, ao transporte referente ao passeio anual, ao envio de correspondência a várias entidades, aos seguros, ao serviço de contabilidade e advogados e a outros trabalhos especializados, perfazendo esta rubrica o montante de 17.968,58 Euros.

- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes apresentam um valor de 360,00 Euros, nomeadamente para a Associação de Pais do Jardim de Infância de Cepões e para o Agrupamento de Escolas de Arcozelo.

- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

O capítulo 06 refere-se a despesas bancárias e despesas diversas no valor de 132,28 euros.

- AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

As despesas de capital representam um montante de 122.168,53 Euros, estando repartidas em investimentos próprios.

O capítulo 07 apresenta o investimento da autarquia no ano de 2017 que se baseia essencialmente no seguinte:

- Valorização da zona envolvente à Ponte da Várzea, Rua do Pinheiro e Largo de Bargo;
- Beneficiação da Rua de S. João d'Agrova;
- Alargamento da Rua do Caminho Português de Santiago;
- Pavimentação da Rua de Ferreira;
- Construção de muro na Travessa da Gávea;
- Pavimentação da Rua Armada;
- Sinalização e identificação do percurso "Caminhos de Santiago"



- EVOLUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA

Saldo da gerência anterior (2016)	Saldo da gerência (2017)	Diferença
18.543,79 €	5.195,41 €	13.348,38 €

- DÍVIDAS OU PAGAMENTOS EM ATRASO

A autarquia não tem dívidas, nem pagamentos em atraso.

CONCLUSÃO

RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2017

Conclui-se que a receita total do exercício 2017 foi de **143.986,33** euros que adicionada ao saldo que transitou da gerência anterior (positivo de **18.543,79 €**) perfaz um total de **162.530,12** euros e que a despesa foi de **157.334,71** euros, restando um saldo positivo do exercício no valor de **5.195,41** euros a transitar para o ano de 2018.

- OUTROS DOCUMENTOS DE ELABORAÇÃO OBRIGATÓRIA

A informação relativa à prestação de contas, em cujo regime esta Junta de Freguesia está legalmente enquadrada insere-se em documentos que obedecem a modelos uniformes de acordo com os pontos 5, 6 e 7 do POCAL e a instruções do Tribunal de Contas, expostos nos mapas que a seguir integram este conjunto de documentos de apresentação de contas que a Junta de Freguesia está obrigada a tratar:



DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INDICE

- Fluxos de Caixa
- Operações de Tesouraria
- Ata da Reunião votada pelo órgão executivo
- Resumo diário de tesouraria
- Reconciliações bancárias
- Controlo Orçamental da Despesa
- Controlo Orçamental da Receita
- Relação Nominal dos Responsáveis
- Mapa do Pessoal
- Aprovação



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE GERÊNCIA

DO ANO DE 2017

Aprovação pela Junta de Freguesia

O presente Relatório de Gestão e Contas de Gerência do ano de 2017, cujo projeto/proposta foi presente e aprovado, por unanimidade em reunião ordinária, da Freguesia de Labruja, que se realizou a ____ de Abril de 2018, tendo as suas folhas sido rubricadas pelo Executivo.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,



Aprovação pela Assembleia de Freguesia

O presente Relatório de Gestão e Contas de Gerência do ano de 2017, foi presente e aprovado, por _____ dos membros da Assembleia de Freguesia, em sua sessão ordinária, realizada no dia ____ de Abril de 2018, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela Mesa.

A Mesa,

O Presidente

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Vogais,



RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade: FREGUESIA DE LABRUJA

Contribuinte n° 507 801 989

Período da Gerência: de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida anual auferida	Período de responsabilidade	Morada
Manuel Carlos Pereira de Amorim	Presidente	2.667,93 €	01-01-2017 a 21-10-2017	Labruja
Sérgio Manuel Amorim Barros	Secretário	2.134,38 €	01-01-2017 a 21-10-2017	Labruja
Fernando de Sousa Menezes	Tesoureiro	2.134,38 €	01-01-2017 a 21-10-2017	Labruja
José Alberto Sousa da Cunha Nunes	Presidente	629,31 €	22-10-2017 a 31-12-2017	Labruja
José Luís Guimarães Nunes	Secretário	503,46 €	22-10-2017 a 31-12-2017	Labruja
Marçal da Cunha Brandão	Tesoureiro	503,46 €	22-10-2017 a 31-12-2017	Labruja

Labruja, 31 de Março de 2018

Assinaturas



**Transferências Correntes
Receita**

Freguesia de Labruja

				ANO	2017
Disposições legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações	
Orçamento Município de Ponte de Lima	Município de Ponte de Lima	18 000,00 €	20 729,84 €	Protocolo	
Orçamento de Estado	DGAL	26 060,00 €	26 060,00 €	F.F.F	
Total.. ..			46 789,84 €		



Transferências de Capital

Receita

Freguesia de Labruja

ANO 2017

Disposições legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
Orçamento Município de Ponte de Lima	Município de Ponte de Lima	55 570,00 €	58 909,19 €	Protocolo
Total.....			58 909,19 €	



2017

Disposições Legais	Entidade beneficiária	Transferências efectuadas	Observações
Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Associação de Pais do Jardim de Infância de Cepões	240,00 €	
Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Agrupamento de Escolas de Arcozelo	95,00 €	
Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	ALLAAR	25,00 €	
Total		360,00 €	

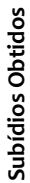
ANO 2017

ANO 2017



2017

Ano



Ano 2017

Disposições legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
Total.....					



ANO: 2017

Caracterização da Dívida		Dívida em 01 de Janeiro de 2017	Dívida em 31 de Dezembro de 2017	Observações
Total.....			0,00 €	

[illegible]



FREGUESIA DE LABRUJA

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Estatuto do Direito de Oposição

Relatório de avaliação do ano 2017

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição foi aprovado pela Lei n.º 24/98 de 26 de maio, e assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das Autarquias Locais.

O Estatuto do Direito de Oposição consagra aos titulares do direito de oposição, no âmbito das autarquias locais, o direito à informação, o direito à consulta prévia, o direito à participação, o direito de depor e o direito de pronúncia sobre o grau de observância do respeito pelo presente diploma legal.

São titulares do direito de oposição, além de outros mencionados no art.º 3º do já referido diploma legal, os partidos políticos e grupos de cidadãos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo.

2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No presente relatório, que resulta de uma imposição legal consagrada na referida Lei, verifica-se que no caso particular da Freguesia de Labruja, em face dos resultados das eleições autárquicas realizadas em 01 de Outubro de 2017, o grupo de cidadãos + Labruja elegeu 4 (quatro) lugares, e o CDS/PP elegeu 3 (três) lugares.

Tendo em conta estes resultados, o executivo desta Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia de Freguesia, na primeira reunião daquele órgão, realizada no dia 22 de outubro de 2017 é composto unicamente por eleitos da lista do grupo de cidadãos + Labruja, pelo que são então titulares do direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os cidadãos eleitos pelas Lista do Movimento de Cidadãos + Labruja e do CDS/PP.

Nos termos da alínea tt) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o art.º 10º da Lei 24/98 de 26 de maio, o órgão executivo deve elaborar, até ao final do mês de Março do ano subsequente àquele a que se refere, o relatório do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido Estatuto do Direito de Oposição, pelo que se apresenta de seguida e de modo genérico, que neste caso particular se reporta apenas às datas compreendidas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017.

3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

3.1 - Direito à Informação

Em relação ao Direito à Informação, o executivo considera que foram sempre prestadas informações em relação a todas as questões que foram levantadas pelos membros da oposição, nomeadamente através da realização em todos os meses da reunião pública do executivo, na qual, para além dos membros da Assembleia que assim o entendam, participam também cidadãos eleitores desta Freguesia de Labruja. Em todas as Reuniões, o executivo tem procurado dar resposta às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Freguesia.

Por outro lado, em todas as Sessões da Assembleia de Freguesia, realizou-se a prestação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade e da situação financeira da Junta de Freguesia.

Ainda em relação ao Direito de Informação e por forma a dar melhor cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição há a assinalar a publicitação no site da Freguesia dos documentos legais, nomeadamente o Plano de Atividades e Orçamento, Prestação de Contas, bem como os regulamentos em vigor.

3.2 - Direito de Consulta Prévia

Em relação ao Direito de Consulta Prévia, e de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição foram facultados aos representantes dos partidos políticos e grupos de cidadãos representados na Assembleia de Freguesia, antes da aprovação final, a proposta do plano e orçamento, prestação de contas, bem como a informação escrita por parte do Presidente da Junta sobre a atividade e

situação financeira da Freguesia de Labruja, resultando a sua aprovação em prazo legal.

3.3 - Direito de Participação

Durante o período em análise no presente relatório (1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2017), foi assegurado aos titulares do direito de oposição o direito de se pronunciarem e intervirem, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante.

Foram tornadas públicas integralmente, por transcrição na respetiva ata todas as declarações apresentadas nas diversas reuniões.

3.4 - Direito de Depor

No período em questão, os eleitos locais referidos como titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8º do Estatuto do Direito de Oposição.

CONCLUSÃO

Face ao exposto e para os efeitos de pronúncia sobre o presente relatório de oposição, por parte dos titulares do direito de oposição, bem como da sua publicitação, entende-se que durante o período em análise foram asseguradas pela Junta de Freguesia de Labruja as condições adequadas ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição.

O Presidente da Junta de Freguesia de Labruja

José Alberto Sousa da Cunha Nunes

Em 24 de Março de 2018

EDITAL

PUBLICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- EXERCICIO DE 2017

José Alberto Sousa da Cunha Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Labruja:

Faz público, em cumprimento do disposto no artigo 49º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, que os documentos da Prestação de Contas relativas ao exercício que findou em 31 de dezembro de 2017, aprovados por esta Junta de Freguesia em reunião realizada no dia ___ de Abril de 2018, estão patentes ao público na Secretaria desta Junta, para consulta, durante as horas normais de expediente, e na Internet, no sítio desta Junta.

A referida Prestação de Contas será objeto de apreciação e aprovação pela Assembleia de Freguesia, na sua sessão agendada para o mês de Abril. Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Freguesia de Labruja, ___ de _____ de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia

José Alberto Sousa da Cunha Nunes

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 da Freguesia de Labruja, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas Individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto; evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- d) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- e) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos, pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- g) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores: